

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024

Processo nº 00001-00022072/2024-65. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gerais de expediente para atendimento das demandas da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedores: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.735.649/0001-11, Valor: R\$ 35.128,50; PRISMA PAPELARIA LTDA, CNPJ 28.076.288/0001- 05, Valor: R\$ 7.727,50; JOSEMAR WELLINGTON LOURENCO LTDA, CNPJ 49.465.331/0001-96, Valor: R\$ 12.083,00; VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 23.230.795/0001-20, Valor: R\$ 3.875,40; JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100, CNPJ 26.780.991/0001-66, Valor: R\$ 5.385,00. Valor total da ata de registro de preços: R\$ 64.199,40. Vigência da ata: 12 meses, renovável por igual período. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pnpc.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpcc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024

Processo nº 00001-00037339/2023-38. Objeto: Contratação de empresa com os fins de aquisição equipamentos de Tecnologia da Informação: Tablet e Lousa Interativa Digital touchscreen, visando atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Item 1 - Fracassado. Item 2 - Vencedor: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51, Valor: R\$ 137.970,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pnpc.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpcc@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-0004463/2024-31. Contratada: IDEN - INSTITUTO DENTÁRIO LTDA., CNPJ: 04.924.249/0001-44. Objeto: prestação de serviços odontológicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1941999. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00049460/2024-93. Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE BUCAL INTEGRADO LTDA., CNPJ: 05.678.868/0001-69. Objeto: prestação de serviços odontológicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1938605. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00048132/2024-70. Contrato nº 133/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 26.560.610/0001-33. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE01881; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/12/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Vinícius Bregion de Godoy.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 (*)
A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de 140 Licenças Eventuais em Área Pública em área pública no calçadão entre o Museu da República e a Biblioteca Nacional, na Esplanada dos Ministérios. As Licenças Eventuais serão na modalidade de barracas, nas seguintes quantidades: 01/12/2024 a 07/12/2024 (20 vagas); 08/12/2024 a 14/12/2024 (40 vagas); 15/12/2024 a 21/12/2024 (40 vagas) e 22/12/2024 a 29/12/2024 (40 vagas), totalizando 140 (cento e quarenta) vagas, para o evento "NOSSO NATAL 2024". As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca. Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 27/11/2024 (quarta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00 às 17:00HS

1.3. LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 12:00h do primeiro dia da semana selecionada.

2.2. O tamanho da barraca é de 16 m2 (4x4) ou 20m2 (4x5) alimentação;

3. DO OBJETO.

3.1. O presente Chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "NATAL ENCANTADO 2024".

3.2. Haverá concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca conforme tabela abaixo:

SEMANA	LOCAL	QUANTIDADE
1ª (01/12/2024 a 07/12/2024)	Calçadão entre o Museu da República e a Biblioteca Nacional, na Esplanada dos Ministérios.	20 vagas
2ª (08/12/2024 a 14/12/2024)	Calçadão entre o Museu da República e a Biblioteca Nacional, na Esplanada dos Ministérios.	40 vagas
3ª (15/12/2024 a 21/12/2024)	Calçadão entre o Museu da República e a Biblioteca Nacional, na Esplanada dos Ministérios.	40 vagas
4ª (22/12/2024 a 29/12/2024)	Calçadão entre o Museu da República e a Biblioteca Nacional, na Esplanada dos Ministérios.	40 vagas
TOTAL:		140 VAGAS

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma Declaração de Residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do Preço Público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, que estabeleceu-se;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,28 por dia, por m².

5.3. O tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m).

5.4. A barraca que usar área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.5. Como evento será de 07 dias, o valor a ser cobrado pela barraca 16m2 será de R\$ 143,36 (cento e quarenta e três reais e quarenta e trinta e seis centavos) e pela barraca 20m2 será de R\$ 179,20 (cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.